



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1728

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3
Despacho	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1728

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.393, DE 04 DE MARÇO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.113, de 31 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 25.912,83** (Vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					25.912,83
Excesso					
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
		706		10.302.1017.2109.0000	
				3.3.50.41.00	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde
				05	CONTRIBUIÇÕES
				370000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
					GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					25.912,83
Fontes de Recurso:	05		00		25.912,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de março de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1728

Página 3 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-493-000023-1-3		DATA DE VALIDADE: 04/03/2025
Nº PROCESSO:	052/2018-VISAM	
Nº PROTOCOLO:	259/2024	DATA DO PROTOCOLO: 04/03/2024
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.	
RAZÃO SOCIAL:	PEDRO GONZALA DA SILVA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	TANQUE PLACA ATR0B11	
CNPJ / CPF:	09567651817	
LOGRADOURO:	Rua ANTONIO BERNARDES	NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	vila medeiros	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO GONZAGA DA SILVA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09567651817		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1728

Página 4 de 5

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000023-1-3	DATA DE VALIDADE: 04/03/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	TRANSPORTAR
CATEGORIA:	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/03/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1728

Página 5 de 5

Despacho

Processo VISA: 1451/2017 - GPES - Protocolo VISA: 261/2024 - GPES - CEVS: 351820601-477-000029-1-7, CNPJ 22.507.767/0001-44, situada na Av. Marechal Floriano, 1137- CNAE 4774-1/00 - Sol.: Abertura do livro para registro de receitas de ótica (200 folhas). Guararapes 04/03/2024. Resp. Sérgio de Castro Meira. DEFERIDO

Processo VISA: 1451/2017 - GPES - Protocolo VISA: 260/2024 - GPES - CEVS: 351820601-477-000029-1-7, CNPJ 22.507.767/0001-44, situada na Av. Marechal Floriano, 1137 - CNAE 4774-1/00 - Sol.: Encerramento do livro para registro de receitas de ótica (200 folhas) Guararapes 04/03/2024. Resp. Sérgio de Castro Meira. DEFERIDO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024 PROCESSO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/2024, para a AQUISIÇÃO DE 2650 OVOS DE CHOCOLATE DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS, SENDO CHOCOLATE NOBRE AO LEITE, EMBALAGEM, INGREDIENTES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 06 de março de 2024 até as 17 horas do dia 08 de março de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 04 de março de 2024

Maria Marta Justí

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 221/2023, modalidade Pregão Presencial nº 095/2023, objeto: aquisição de uniformes escolares para alunos de rede municipal de ensino, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos

representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Malharia Central de Tupã Ltda - ME, item 01, no valor total de R\$ 195.755,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 29 de fevereiro de 2024

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 221/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 095/2023, objeto: aquisição de uniformes escolares para alunos de rede municipal de ensino, a favor da empresa Malharia Central de Tupã Ltda - ME, no valor total de R\$ 195.755,00.

Guararapes, 29 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 003/2023 - Processo de Licitação nº 003/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Hudson José Bittencourt Minin - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 020/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha 11), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 012/2024

Valor - R\$ 8,76/Km rodado

Data de Assinatura - 29 de fevereiro de 2024

Vigência - 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025